PORTARIA CRM-SC Nº 100/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Atribui a Graziela Fernandes Arnold Ferreira, o cargo de livre provimento em comissão de Diretora Executiva.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 220/2022 que aprova a alteração do Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 160/2022, de 08/12/2022 e atribuir, a Graziela Fernandes Arnold Ferreira, a ocupação do cargo de livre provimento em comissão de Diretora Executiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir 01 de agosto de 2023, mantendo as demais disposições das normativas relacionadas a nomeação citada no Art. 1º.

Florianópolis, 04 de agosto de2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:44 UTC-3 de 07/08/2023>.